

PORTARIA Nº 348/QCG/DGP, DE 23 DE OUTUBRO 2017

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o(a) policial militar: 1º SGT PM GILBERTO DA COSTA E SOUZA - RGPMMT 877.883, por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a contar de 10/01/2017. (Solução conforme protocolo 538318/2017 e Of.566/CMT JMT/2017).

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Original assinado

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0cc0b41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar